



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 38



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

809/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

“Substitui o servidor público municipal **ADEMIR GOMES DA SILVA**, ora designado como fiscal de Contrato no Art. 1º da Portaria nº 326/2019, de 30 de maio de 2019 e, da outras providências”.


WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Substitui-se o servidor público municipal **ADEMIR GOMES DA SILVA**, ora designado como fiscal de Contrato no Art. 1º da Portaria nº 326/2019, de 30 de maio de 2019, pela servidora pública municipal, **VIVIANE ALVES SOUZA**, matrícula nº 651.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantidos os demais atos constantes na Portaria nº 326/2019, de 30 de maio de 2019.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 2023.


WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 39

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 810/2023, de 25 de agosto de 2023.

“Designar a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo”.

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º.DESIGNAR A SERVIDORA LUBIA ALVES RODRIGUES, MATRICULA 2056, COMO FISCAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 016/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA DDS CLÍNICA MÉDICA E NEUROLOGIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTA MÉDICA EM NEUROLOGIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 40



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 810/2023, de 25 de agosto de 2023.

Dados Complementares:

Processo Administrativo nº 101/2023 – Inexigibilidade nº 016/2023
Termo de Credenciamento nº 009/2023 - Vigência 15/08/2023 até 15/08/2024.
Ordenador de Despesas: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 41



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º 811/2023, de 25 de agosto de 2023.

"Designar a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal de Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR A SERVIDORA ELOA KARINA VILANOVA VIDAL GOMES, MATRICULA 1582, COMO FISCAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº105/2023, CELEBRADO COM A EMPRESA SIMONE ALONSO LOZON, PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MARMITEX E LANCHE NATURAL EM ATENDIMENTOS AOS PACIENTES DE QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE PARANAÍBA-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 42



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 811/2023, de 25 de agosto de 2023.

Dados Complementares:

Processo Administrativo nº 105/2023
Pregão Eletrônico nº 13/2023 - Vigência 14/08/2023 até 14/08/2024.
Ordenador de Despesas: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO.

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 2023.


Wellington Beguelini de Assis
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 43



Estado de Mato Grosso do Sul *Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º

812/2023, de 25 de agosto de 2023.

"Designar os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal de Contrato abaixo".

Wellington Beguelini de Assis, Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, designado através da Portaria Nº 597/23, de 06 de junho de 2023;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art.1º. Designar os servidores, **CLOVES LIMA SILVA** matrícula Nº **1547** e **BRUNO TORRES MURANAKA** matrícula Nº **3028**, como Fiscais do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023**, vinculados a **ATA Nº 51/2023**, celebrado com a empresa, **RAFAEL QUEIROZ DE ASSIS**. O objeto do presente é registro de preços e aquisição de serviços de arbitragem, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo e seus anexos, para atendimento à secretaria de turismo, cultura, esporte, lazer e meio ambiente.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 277

Fls. Nº 44



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

812/2023, de 25 de agosto de 2023.

Dados Complementares:

Dados Complementares:

ATA Nº 51/2023

Vigência de 17/08/2023 até 17/08/2024

Ordenador de Despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º. Dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 2023.


Wellington Bequelini de Assis
Secretária Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Fls. Nº 067



DECRETO Nº 3.894, de 25 de agosto de 2023.

“Dá nova redação ao Art. 1º do Decreto nº 3.893, de 23 de agosto de 2023, e dá outras providências”.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do Decreto nº 3.893, de 23 de agosto de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, os imóveis urbanos, abaixo descritos, sendo: **Lote 1**, com a área superficial de 4.676,167 m² e o **Lote 2**, com área superficial de 4.676,167 m², totalizando uma área superficial de **9.352,334 m² (NOVE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS METROS E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO DECIMETROS QUADRADOS)** a serem destacadas de uma área maior correspondente a Matrícula nº 25.332 do CRI desta cidade, com área superficial de **VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE METROS QUADRADOS (29.557,00 M²)**, conforme Memorial Descritivo e Mapa integrantes a este Decreto, a seguir:

a. - **LOTE 1 – Chácara Modelo** : O imóvel inicia junto ao marco **P1A**, descrito em Planta anexa, com coordenadas **UTM Este (X) 422.402,66 e Norte (Y) 7.887.900,70**; do vértice **P1A** segue em direção até o vértice **P2A** no azimute **144º 54' 15"**, em uma distância de **44,25 m**, confrontando com **Ipólito Leonel do Amaral**, do vértice **P2A** segue em direção até o vértice **P3A** no azimute **144º 52' 56"**, em uma distância de **70,05 m**, do vértice **P3A**, segue em direção até o vértice **P4A** no azimute **221º 59' 42"**, em uma distância de **124,15 m**, confrontando com **Municipalidade de Cassilândia**, do vértice **P4A** segue em direção até o vértice **P5A** no azimute **302º 11' 20"**, em uma distância de **10,38 m**, confrontando com **Lote 2 – Chácara Modelo**, do vértice **P5A** segue em direção até o vértice **P6A** no azimute **30º 10' 26"**, em uma distância de **106,00 m**, do vértice **P6A** segue em direção até o vértice **P7A** no azimute **336º 07' 20"**, em uma distância de **93,98 m**, finalmente do vértice **P7A** segue até o vértice **P1A**, (início da descrição), confrontando com **Rio Aporé**, fechando assim uma área de **4.167,167 M²**.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.894, de 25 de agosto de 2023.

Fls. Nº 068



b. **LOTE 2 – Chácara Modelo:** O imóvel inicia junto ao Marco **P1 B**, descrito em Planta anexa, com coordenadas **UTM Este (X)** 422.391,79 e **Norte (Y)** 7.887.898,04; do vértice **P1 B** segue em direção até o vértice **P2 B** no azimute **156º 07' 20"**, em uma distância de **93,98 m**, confrontando com **Lote 1 – Chácara Modelo**, do vértice **P2 B** segue em direção até o vértice **P3 B** no azimute **210º 10' 26"**, em uma distância de **106,00 m**, do vértice **P3 B** segue em direção até o vértice **P4 B** no azimute **122º 11' 20"**, em uma distância de **10,38 m**, do vértice **P4 B** segue em direção até o vértice **P5 B** no azimute **122º 08' 05"**, em uma distância de **12,65 m**, confrontando com **Município de Cassilândia**, do vértice **P5 B** segue em direção até o vértice **P6 B** no azimute **227º 44' 25"**, em uma distância de **42,10 m**, confrontando com **Ivone Garcia de Souza** do vértice **P6 B** segue em direção até o vértice **P7 B** no azimute **122º 55' 06"**, em uma distância de **66,24 m**, do vértice **P7 B** segue em direção até o vértice **P8 B** no azimute **227º 43' 37"**, em uma distância de **26,63 m**, confrontando com **Lazaro Nunes de Souza, Sebastião Jacinto Pereira e Ruas Isaias Cândido Barbosa**, do vértice **P8 B** segue em direção até o vértice **P9 B** no azimute **308º 39' 30"**, em uma distância de **56,15 m**, confrontando com **Lote 3 – Chácara Modelo**, do vértice **P9 B** segue em direção até o vértice **P10 B** no azimute **9º 56' 03"**, em uma distância de **28,53 m**, do vértice **P10 B** segue em direção até o vértice **P11 B** no azimute **24º 24' 50"**, em uma distância de **14,92 m**, do vértice **P11 B** segue em direção até o vértice **P12 B** no azimute **24º 24' 50"**, em uma distância de **118,69 m**, confrontando com **Lote 5 – Chácara Modelo**, do vértice **P12 B** segue em direção até o vértice **P13 B** no azimute **339º 01' 58"**, em uma distância de **87,05 m**, finalmente do vértice **P13 B** segue até o vértice **P1 B**, (início da descrição), confrontando com **Rio Aporé**, fechando assim uma área de **4.167,167 m²**.

§ 1º - O **Lote 1**, descrito na alínea "a", do art. 1º deste decreto, consta ser de propriedade de **JOÃO FERREIRA DE TOLEDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 000.710.583-SSP/MS e inscrito no CPF. n. 595.406.991-34, trabalhador rural, casado sob o regime da comunhão universal de bens em 29 de dezembro de 1.979, com a senhora **GERALDA RODRIGUES DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 218.308-SSP/MT e inscrita no CPF. Nº 204.235.271-34, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ademar Pereira de Camargo, nº 65 – Bairro Vila Pernambuco, nesta cidade de Cassilândia".



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.894, de 25 de agosto de 2023.

Fls. Nº 069



§ 2º - O Lote 2, descrito na alínea “b”, do art. 1º deste decreto, consta ser de propriedade de **OSVALDO FERREIRA TOLEDO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 88757-SSP/MS, inscrito no CPF. Nº 273.525.011-34, brasileiro, solteiro, pedreiro, residente e domiciliado na Rua Claudionor Coelho da Rocha, n. 800 – Bairro Vila Pernambuco, nesta cidade de Cassilândia.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantido os demais dispositivos constantes no Decreto nº 3.893, de 23 de agosto de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho, aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECY PEREIRA DA COSTA
Data: 25/08/2023 10:22:38-0300
Verifique em <https://validar.rli.gov.br>

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

* Registrado no livro próprio e publicado por
afixação no local do costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

DISPENSA DE LICITAÇÃO “POR VALOR” Nº 037/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação “POR VALOR” nº 037/2023, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no **CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60**, no valor de **R\$ 3.403,23 (três mil, quatrocentos e três reais e vinte e três centavos)**, referente à contratação de “**SEGURO EM GERAL (VEICULO TOYOTA Y ARIS XL LIVE SEDAN)**”, para a Câmara Municipal, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cassilândia/MS, 17 de agosto de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00335 DE 21/08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 053/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 037/2023
OBJETO: SEGURO EM GERAL (VEÍCULO TOYOTA YARIS XL LIVE SEDAN)
VALOR: R\$ 3.403,24 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E TRÊS REIAS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO
LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 17/08/2023
ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000
Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

DISPENSA DE LICITAÇÃO “POR VALOR” Nº 038/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação “POR VALOR” nº 038/2023, autorizo a despesa e emissão de empenho para a empresa **FA & FL TECNOLOGIAS LTDA (SMITH TECNOLOGIAS)**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.009.375/0001-31**, especializada em “SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS (INSTALAÇÃO DE TUBULAÇÃO PARA CABEAMENTO E PONTOS LÓGICOS)”, no valor de **RS 5.855,98 (cinco mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos)**, para a Câmara Municipal, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cassilândia/MS, 23 de agosto de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho
Vereador Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00348 DE 23/08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 054/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 038/2023
OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
VALOR: R\$ 5.855,98 (CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E FA & FL TECNOLOGIAS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO
LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 23/08/2023
ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000
Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



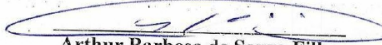
Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2023, nos autos do Processo Licitatório 055/2023, fundamentada no inciso II do art. 25 c/c art. 13 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa **ICGP – TREINAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ nº **31.644.353/0001-58**, referente à participação de servidores no curso **PROCESSO LEGISLATIVO EM FOCO**, no valor global de **RS 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**.

Cassilândia/MS, 23 de agosto de 2023


Arthur Barbosa de Souza Filho
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00349 DE 23/08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 055/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 011/2023
OBJETO: CURSO PROCESSO LEGISLATIVO EM FOCO
VALOR: R\$ 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E ICGP TREINAMENTOS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO
LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 25/08/2023
ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000
Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

DISPENSA DE LICITAÇÃO “POR VALOR” Nº 039/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação “POR VALOR” nº 039/2023, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a empresa **KAMPAI MOTORS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **03.583.836/0003-16**, no valor de **R\$ 1.720,19 (um mil, setecentos e vinte reais e dezenove centavos)**, referente à prestação de serviços e fornecimento de “**MATERIAL E MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS (REVISÃO DE 70.000 KM NO VEÍCULO TOYOTA YARIS SD XL AT LIVE)**”, para a Câmara Municipal, com base no Artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93.

Cassilândia/MS, 21 de agosto de 2023

Arthur Barbosa de Souza Filho
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00337 DE 21/08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 056/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2023
OBJETO: REVISÃO DE 70.000 KM VEÍCULO TOYOTA YARIS XL LIVE SEDAN – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/REPAROS
VALOR: R\$ 780,25 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E VINTE CINCO CENTAVOS)
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E KAMPAI MOTORS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO
LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 21/08/2023
ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00338 DE 21/08/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 056/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 039/2023
OBJETO: REVISÃO DE 70.000 KM VEÍCULO TOYOTA YARIS XL LIVE SEDAN – PEÇAS/MATERIAL
VALOR: R\$ 939,94 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E KAMPAI MOTORS LTDA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
PRAZO: ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO
LOCAL/DATA: CASSILÂNDIA, 21/08/2023
ASSINAM: ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

PREGÃO Nº	10	NOTA DE EMPENHO Nº	1455	DATA	30/05/2023	VALOR:	83.675,00
ATA nº	13						
CREDOR:	CASA DO ASFALTO DIST.INDUS. E COM. ASF						
OBJETO:	MATERIAL DE CONSUMO (DIVERSIFICADOS)						
DOTAÇÃO	30.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	30.101.	SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA					
	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					
AUTORIZAÇÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSÂNDIA-MS						

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 165/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – ADMF COMÉRCIO PRODUTOS TRATAMENTO DE ÁGUA E SERVIÇOS EIRELI - ME

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
30.10.1	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO
15.452.0028-2.009	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
31	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
31.10.1	SEC. MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0025-2.083	MANUT. CONST. AMPL. E MAN. DO SIST. DE ÁGUA E ESGOTO. SANITARIO
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o contrato original até 24/08/2024 ou seja de 24/08/2023 a 24/08/2024.

Data – 24/08/2023.

Cassilândia-MS, 25 de agosto de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, a contratação direta mediante "Dispensa de Licitação por Valor" nos termos do nos termos da alínea "a" do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa E F DUARTE LTDA, para a execução de um campeonato de MTB, adulto, Kids e Trail Run, a ser realizado nos dias nos dias 26 e 27 de Agosto de 2023, no município de Cassilândia-MS, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal De Turismo, Cultura, Esporte, Lazer E Meio Ambiente de Cassilândia-MS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 042/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023.

FAVORECIDO: E F DUARTE LTDA.

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

VALDECY PEREIRA DA COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 077/2023 – DISPENSA Nº 042/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: E F DUARTE LTDA

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a execução de um campeonato de MTB, adulto, Kids e Trail Run, a ser realizado nos dias nos dias 26 e 27 de Agosto de 2023, no município de Cassilândia-MS, consoante as especificações deste CONTRATO.

DOTAÇÃO:



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

65	SECRETARIA MUN. DE TURISMO, CULT. ESP. LAZER E MEIO AMBIENTE
65.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
65.102	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
23.695.0034.2.054	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
0006	FICHA

VALOR GLOBAL: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

DATA: 25/08/2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2023.

“1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO A ARP Nº 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA”.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (25/08/2023), de um lado, o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, construtor civil, portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS e do CPF Nº 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, e as empresas: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 06.218.782/0001-16, estabelecida na Rod. Br 376, S/N, Lotes 6/7/7/-A-3-1, CEP: 86.990-000, Gleba Patr. Marialva-PR, neste ato representada pela Senhora ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS brasileira, divorciada, assistente administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.303.264-3 SSP/PR e do CPF nº 886.698.071-49, residente e domiciliada na Rua Seibo Kakazu Nº 1517, na cidade de Marialva-PR, doravante denominada, CONTRATADA, celebram entre si o presente TERMO APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento tem fundamento legal, o art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Aplica-se a este instrumento contratual as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial para dirimir os casos omissos e a integral execução do presente TERMO APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste Instrumento Contratual é o reajuste da ARP Nº 016/2023, celebrado com a parte acima nominada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. Mediante este TERMO, fica alterada a Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações e Quantitativos:

2.2. O valor deste TERMO é de R\$ 11.376,75 (onze mil, trezentos setenta e seis reais e setenta e cinco centavos), referente ao reajuste do saldo de 275 toneladas.

2.3 Fica reajustado em R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) ao valor pago a tonelada dos produtos de Emulsão Asfáltica RL-1C, passando o valor de R\$ 3.347,00 (três mil, trezentos quarenta e sete reais) para R\$ 3.388,37 (três mil, trezentos oitenta e oito reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO:

3.1. O presente TERMO passa a integrar o termo original, sendo que as partes sujeitam-se às normas da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo, as quais permanecem como boas e valiosas, tal como se encontram redigidas.

E por estarem assim justos e conformes assinam o presente TERMO, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Cassilândia-MS, 25 de Agosto de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL
(CONTRATANTE)

ORCAINA MARIA APARECIDA DE FREITAS
CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
{CONTRATADA}



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2238

Segunda-feira, 28 de Agosto de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)